



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Rio Bonito do Iguaçu	Etapa : 11/2025
Associação : CANTUQUIRIGUAÇ	Escritório Regional : Regional de Guarapuava
Nº Projeto : 57	Projeto Especial : INFÂNCIA FELIZ PARANÁ
Órgão : Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	
Descrição : Lote 1 - Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná contendo: secretaria, direção, sala dos professores, sala de amamentação, acesso coberto, espera coberta, circulações cobertas, pátio coberto, brinquedoteca/sala multiuso, 03 salas de aula, lactário, refeitório para alunos, vestiários feminino/masculino, depósito de materiais de limpeza, lavanderia, instalações sanitárias infantis masculina/feminina, instalações sanitárias PcD infantil/adulto, cozinha, despensa e jardim sensorial descoberto.	
Modalidade : CONCORRÊNCIA	Valor Viabilizado : R\$ 2.645.964,77
Nº do Convênio :	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Rua João Vons, Campo do Bugre. Matrícula nº 17.546 do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.	
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 456,86 m ² - Equipamento Público 1,00 un. -	
Objeto : Lote : 1 ==> Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná com a execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto. *	



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Rio Bonito do Iguaçu
Valor Viab.: R\$ 2.645.964,77

Nº Projeto : 57

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$2.645.964,77, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$651.602,75; montante de SEDEF - Tesouro do Estado: R\$1.994.362,02;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 24/11/2025

Carlos Massa Ratinho Jr

Governador do Estado do Paraná

ROGERIO HELIAS

Assinado de forma digital por

ROGERIO HELIAS

CARBONI:546147

CARBONI:54614775934

75934

Dados: 2025.11.24 14:38:07

-03'00'

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família